



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60090-440 • Fortaleza / CE
Fone: (05) 3101.5123

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – CFAACG

RELATÓRIO TRIMESTRAL CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ

Período de Análise: Abril a Junho/2022

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 02/2021 e N° 03/2023

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Período de Análise: 1º de Abril a 24 de Junho/2022 - 2º TRIMESTRE

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação (CFAA), instituída pela Portaria nº 421/2022, de 02 de junho de 2022, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados alcançados, os períodos de 1º de Abril a 24 de Junho de 2022, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no 1º termo aditivo ao contrato de gestão nº02/2021 da Casa de Cuidados do Ceará (CCC).

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na **Cláusula Décima** nº02/2021 – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, **Parágrafo Primeiro**, celebrado em 24 de Junho de 2021.

- Maria Aldanizia Santos Soares – Presidente
- Ítalo Lennon Sales de Almeida – Membro
- Bruna Monik Moraes de Oliveira - Membro

Em atendimento ao art.1º da portaria acima referida, participaram da reunião, todos membros da comissão. Participaram também, representantes do ISGH, COGCO, SEADE e técnicos da Superintendência da Região de Fortaleza.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022 adotou o seguinte procedimento:

Pauta:

- Apresentação do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 02/2021 e N° 03/2023

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

- Verificação do Relatório de execução financeira;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Casa de Cuidados do Ceará;
- Análise dos Relatórios pelos membros da comissão;

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS (Processo n°09107215/2022), os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de 1° de Abril a 24 de Junho de 2022, proporcional ao resultado do 2° trimestre das metas pactuadas no contrato n° 2. .

CASA DE CUIDADOS					
INDICADORES DE RESULTADO					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID	PACTUADO	REALIZADO	%REALIZADO
AÇÃO 01	Indicador 01- Número de saída	VALOR	67	47	70,15%
	Indicador 02- Número de pacientes/ dia	VALOR	3.351	3.513	104,83%
	Indicador 03- Taxa de Ocupação	%	85	95,21	112,01%
	Indicador 04- Taxa de Re-internação hospitalar	%	8	5,10	156,86%
	Indicador 05- Tempo Médio de Permanência	VALOR	50	75,38	66,33%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADOR	UNID	PACTUADO	REALIZADO	%REALIZADO
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	Indicador 01- Taxa de satisfação dos clientes	%	>=90%	95,63	109,02%

* META PROPORCIONAL AO PERÍODO 1° DE ABRIL A 24 DE JUNHO/2022

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 02/2021 e Nº 03/2023

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 05 (cinco) de Resultados e 1 (um) de Gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ

INDICADOR DE RESULTADO

Indicador 01 – Número de saídas

A meta para esse indicador é de 67 saídas/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou 246 saídas no trimestre, resultando numa média trimestral de 47 saídas, representando um alcance de 70,15% da meta pactuada.

Indicador 02 – Número de pacientes/dia

A meta para esse indicador é de 3.351 paciente-dia/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um número de 10.540 pacientes no trimestre, resultando numa média de 3.513 paciente-dia/mês, representando um alcance de 104,83% da meta pactuada.

Indicador 03 – Taxa de ocupação

A meta para esse indicador é ocupação 85%. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 95,21% de ocupação no trimestre, representando um alcance de 112,01% da meta pactuada.

Indicador 04 - Taxa de Re-internação hospitalar

A meta para esse indicador é de 8% de reinternação hospitalar. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 5,10% de reinternação hospitalar no trimestre, representando um alcance de 156,86% da meta pactuada.

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 02/2021 e Nº 03/2023

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Indicador 05 - Tempo Médio de Permanência

A meta para esse indicador é de 50 dias. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 75,38% de tempo médio de permanência no trimestre, representando um alcance de 66,33% da meta pactuada.

INDICADOR DE GESTÃO

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação do usuário. A Casa de Cuidados do Ceará apresentou uma taxa de satisfação dos usuários no trimestre de 95,63%, representando um percentual de alcance de 109,02% da meta pactuada.

IV. REVISÃO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

Sugerem-se as seguintes revisões com relação ao Termo Aditivo Vigente nº 02/2021, para base do relatório financeiro de metas dos indicadores Resultados e Gestão. No anexo VII Quadro de Indicadores do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº02/2021, correções a serem realizadas no Relatório de Produção Trimestral - Janeiro a Março 2022.

Indicador nº 02: Nº de paciente/dia sendo totalizado de acordo com apresentado em 1º Trimestre de 3.006, sendo 3.071, perfazendo percentual de 91,64% e nota 9,0, como meta pactuada conforme o 1º Aditivo nº02/2021.

Indicador nº 03: Taxa de ocupação finalizou o percentual com 92,42% e nota 9,0, de acordo com 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº02/2021.

Indicador nº 04: Taxa de Re-internação hospitalar foi apresentada como 100% no Relatório apresentando e configura 95,50%, conforme o 1º Aditivo nº02/2021.

Indicador nº 05: Tempo médio de Permanência retificar para o percentual 151,82%.

Resultado Global dos indicadores de Gestão obteve nota 10. Com nota média global de 9,25. Atingindo plenamente o desempenho esperado.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O repasse dos recursos tem como objetivo operacionalizar a gestão e execução das atividades e serviços de saúde - "Gestão Bata Branca" para o cuidado de pacientes de longa permanência hospitalar acometidos por COVID-19 ou outros diagnósticos em processo de reabilitação, desta forma referente ao Contrato de Gestão nº 02/2021,

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 02/2021 e Nº 03/2023

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

inicialmente o valor pactuado importa na quantia de R\$ 6.047.594,18 a ser repassados em seis parcelas de R\$ 1.007.932,36.

Referente ao 2º Trimestre de 2022, os recursos foram repassados em conformidade com o 1º Termo Aditivo nº 27/2021 ao Contrato de Gestão nº 02/2021, publicado no Diário Oficial de 20/01/22, cujo valor pactuado é da ordem de R\$ **5.866.727,84** (Cinco milhões oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), repassados em seis parcelas a partir de 25/12/2021. Esclarecemos que os repasses realizados correspondem ao segundo trimestre, cujo os meses de referência é **abril / maio e junho/2022**, e, que tem por finalidade a manutenção da unidade de cuidados Prolongado em conformidade com cronograma de desembolso (anexo II), desta forma os valores repassados no trimestre contabilizam **R\$ 2.760.890,56** (Dois milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Não houve fatores que afetam a avaliação, haja vista que as metas foram atingidas.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº2021/05, de 04 de janeiro de 2021 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo primeiro da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento e, ainda, como apontado no item V do Contrato de Gestão;

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A próxima reunião da Comissão será realizada no mês de outubro de 2022, na Secretaria da Saúde do Estado, às 14h, dando continuidade à pauta igualmente conforme descrito neste relatório, avaliar as informações emitidas pelo ISGH de forma contínua e avaliar a necessidade da continuidade dos serviços na unidade.

IX. CONCLUSÃO.

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 02/2021 e Nº 03/2023

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato. Posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

O débito final de **R\$ 483.459,23** (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), devendo o ISGH justificar, na prestação de contas do contrato de gestão o que refere o débito visualizado no relatório de despesas realizada pela unidade no trimestre.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade).

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu Plenamente

Portanto, a OS atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global 9,44.

Fortaleza, 30 de novembro de 2022.


Maria Aldaniza Santos Soares
Presidente da CFAACG


Italo Lennon Sales de Almeida
Membro CFAACG
Orientador de CFAACG
ICEGRS-CORAC
COREN: 455723


Bruna Monik-Morais de oliveira
Membro CFAACG